



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2016.


O **PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 01, de 07 de abril de 2016, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido ao Procurador Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional prf4@agu.gov.br, com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.



SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO
Procurador Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ANEXO AO EDITAL nº 02, de 12 de abril de 2016

CLASSIFICADOS

NOME	COORDENAÇÃO ATUAL	COORDENAÇÃO CONTEMPLADA
Alex Perozzo Boeira	Finalística	Recuperação de créditos
Cinara Helena Pulz Völker	Administrativo	Recuperação de créditos
Eduardo Dias Diaz Carvalho	Recuperação de créditos	Finalística

NÃO CLASSIFICADOS

NOME	COORDENAÇÃO ATUAL	
Claudine Costa Smolenaars	Previdenciário	
Marcos de Freitas Dias	Administrativo	